



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 035/2024

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**EMENTA:** Indica a necessidade de reforma de ponte de madeira localizada na estrada que liga Vila Nova de Maravilha ao Deserto de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretário, providencie a reforma e a substituição dos "pranchões" da ponte de madeira localizada na estrada que liga Vila Nova de Maravilha ao Deserto de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a reforma da ponte de madeira localizada na estrada que liga Vila Nova de Maravilha ao Deserto de Maravilha. Conforme fotos em anexo, o estado da ponte é muito precário e a mesma pode vir a ser arrastada por uma chuva torrencial, deixando as famílias que ali residem sem acesso às suas casas. Sendo assim, solicita-se que o Executivo

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 30/04/2024 11:59 - N.º 000150

*Grassi*

*[Handwritten signature]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Municipal providencie a reforma da ponte e a substituição dos “pranchões”, uma vez que se trata de estrada rural pública.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 30 de abril de 2024.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

